

M. 32.466

Operador Nacional  
do Sistema de  
Elettrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL  
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL



CNM 000661.2.0032466-29

FICHA Nº 01

DATA: 24/01/2024

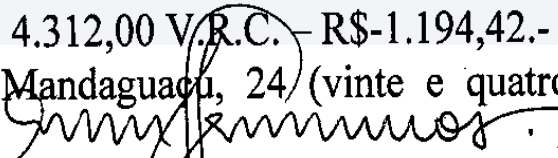
CNM: 000661.2.0032466-29

**Imóvel urbano** constituído pela Data de terras sob nº 02, da quadra nº 02, com a área de 386,04 metros quadrados, situada no **JARDIM SANT'ANNA**, nesta cidade de Mandaguaçu/PR, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se com a data nº 01 no rumo SE 54°55' NO, numa distância de 32,17 metros; com a Avenida Chapecó no rumo SO 35°05' NE numa distância de 12,00 metros; com a data nº 03 no rumo NO 54°55' SE numa distância de 32,17 metros; com a data nº 23 no rumo NE 35°05' SO numa distância de 12,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro.- Registro Anterior: R-1-14.308 e objeto de Loteamento conforme o R-3-14.308, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral.- A Escrevente Substituta.- *[Assinatura]* Ariane Rodrigues Tavares.-


**PROPRIETÁRIA: BORIN MELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.278.777/0001-40, com sede à Rua Maria Fernandes Melo, nº 07, Jardim Sant'Anna, na cidade de Mandaguaçu/PR.- Selo: SFR11.AEVe7.dC4HK-zXxJh.F743q.-

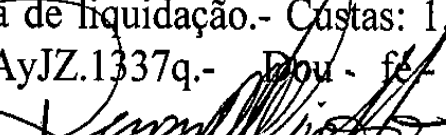
**R - 1 - 32.466 - Prot. 126.866 - 18/01/2024 - COMPRA E VENDA** - Transmitente: Borin Melo Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, acima qualificada, neste ato representada por seu sócio administrador, Bento Fernandes Melo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 718.390-9-PR e inscrito no CPF nº 142.432.969-87, residente e domiciliado à Rua João Alfredo, nº 146, Zona 04, na cidade de Maringá/PR.- Adquirente: **SERCOMPAV - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica com sede à Rua Luiz Lonardon, nº 54, sobreloja, centro, na cidade de Mandaguaçu/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 82.278.755/0001-17, NIRE nº 41202388992, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20142967157, em data de 21/08/1990, neste ato representada por seu sócio administrador Jovelino Bomfim Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 516.534-PR e inscrito no CPF nº 013.369.089-04, residente e domiciliado à Rua Antonio Batista Ribas, nº 325, centro, na cidade de Mandaguaçu/PR.- Título: **COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 11/01/2024, às fls. 034/037, do Livro 114-N, pelo Serviço Distrital de Pulinópolis, Município de Mandaguaçu/PR.- Preço: R\$-75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).- I.T.B.I recolhido através da Guia 71/2024, quitada em data de 17/01/2024, no valor de R\$-1.500,00.- Consultas realizadas na C.N.I.B. em nome das partes.- Condições: As do título.- Funrejus recolhido em data de

SEGUIE NO VERSO

11/01/2024, conforme a Guia nº 14000000010013668-6, no valor de R\$-150,00.- Emitida a D.O.I.- Custas: 4.312,00 V.R.C. - R\$-1.194,42.- Selo: SFRI2.b5RFv.4y42X-JrqJ9.F743q.- Dou fé.- Mandaguçu, 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2024.- A Escrevente Substituta.-  Ariane Rodrigues Tavares.-

**AV - 2 - 32.466 - Prot. 129.104 - 1º/08/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

- Nos termos do Ofício nº 404/2024, expedido aos 31/07/2024, pela Vara Criminal e Anexos do Foro Regional de Mandaguçu, Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR, assinado eletronicamente pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Aline Koentopp, em cumprimento aos Autos de Cautelar Inominada Criminal nº 0002119-40.2024.8.16.0108, em que é requerente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO/MARINGÁ, promovo a presente averbação para fazer constar o **SEQUESTRO**, bem como a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Sercompav - Construção e Serviços de Pavimentação Ltda.- Custas: 630,00 VRC - R\$-174,51. SELO: SFRI2.05KTv.3W4qV-RabJw.F743q.- Dou fé.- Mandaguçu, 01/08/2024.- A Oficial.-  Angelina Silveira Derci.-

**R - 3 - 32.466 - Prot. 129.565 - 11/09/2024 - PENHORA** - Conforme consta do Mandado de Penhora de Imóvel, datado de 28/08/2024, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria, Nazimir Salim, extraído dos ATOrd nº 0000770-24.2020.5.09.0872, em que é reclamante **LUIS DIAS DA SILVA** e reclamado **SERCOMPAV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o presente imóvel desta matrícula, para garantia do pagamento da importância de R\$-91.403,33 (Noventa e um mil, quatrocentos e três reais e trinta e três centavos), atualizado até 31/08/2024.- O presente registro foi efetuado independentemente do pagamento antecipado das custas e das receitas devidas ao FUNREJUS, sendo solicitado a inclusão dessas despesas na conta de liquidação.- Custas: 1.293,60 V.R.C. - R\$-358,33.- Selo: SFRI2.W59hv.3U4uT-hAyJZ.1337q.- Dou fé.- Mandaguçu, 24/09/2024.- O Escrevente de Ofício.-  Renan Felipe Giroto.-

**R - 4 - 32.466 - Prot. 133.990 - 04/09/2025 - HIPOTECA LEGAL** - Conforme consta da Decisão proferida em data de 19/08/2025, expedida pela Vara Criminal do Foro Regional de Mandaguçu, Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Doutora Josiane Pavelski Constantinov, extraída dos autos nº 0003852-41.2024.8.16.0108, em que é requerente **GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO** e requeridos **ADERSON DE OLIVEIRA BORGONHONI, GUSTAVO HENRIQUE LOPES e JOVELINO BOMFIM LOPES**, procedo ao registro da **HIPOTECA LEGAL** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da

M. 32.466/02

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL  
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL



CNM 000661.2.0032466-29

FICHA Nº 02

continuação da ficha nº 01

CNM: 000661.2.0032466-29

empresa proprietária **Sercompav Construção e Serviços de Pavimentação Ltda.**, nos termos do Artigo 134, do Código de Processo Penal e do Artigo 4º, parágrafo 2º, do Decreto-Lei nº 3.240/41, o qual admite-se a especialização da hipoteca lega sobre bens imóveis pertencentes aos investigados, como mecanismo de garantia patrimonial voltado à futura reparação do dano causado à coletividade; trata-se de instrumento assecuratório de natureza real, que reforça a efetividade da tutela penal e do interesse público lesado, assegurando que, ao final da persecução pela, haja patrimônio vinculado à satisfação de eventual condenação ou acordo de reparação; a especialização da hipoteca legal não apenas reforça a indisponibilidade já imposta pelos decretos de sequestro, com também previne a possibilidade de construções concorrentes por terceiros de boa-fé, conferindo publicidade e eficácia oponível "erga omnes" à medida assecuratória.- Valor de Avaliação do Imóvel: **RS 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação, emitido em data de 29/01/2025, pelo avaliador Paulo Tanamati.- Custas: 2.156,00 V.R.C. - R\$-597,21.- Selo: SFRI2.F5WCv.Cs45k-wRoJT.1337q - Dou fé.- Mandaguacu, 15 (quinze) de setembro de 2025.- O Escrevente de Ofício.- *Renan Felipe Giroto* Renan Felipe Giroto.-

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos Registrados no Sistema de Registro de Imóveis do Paraná

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



SEGUIE NO VERSO